

RF Gabinete Unico c

REPÚBLICA DE ANGOLA MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO NACIONAL DE IMPOSTOS

EMISSÃO DO NOVO CARTÃO DE CONTRIBUINTE

ATRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

Exmo.Sr.

IMPHOTEL KATYAVALA- INST.M. P. DE H. ETURISMO, S.A BAIRRO DOS MOLENVOS DE CIMA RUA DIREITA Viana 2

Caro Contribuinte

Ao iniciar a sua actividade empresarial estabeleceu, por via legal, uma relação jurídica com a Administração Fiscal que irá perdurar até que cesse a sua actividade.

Desta forma passa a partir de agora a constar no **CADASTRO NACIONAL DE CONTRIBUINTES** e a sua identificação será efectuada através do NIF (Número de Identificação Fiscal) que deverá usar em todos os actos administrativos quer sejam de pagamento de impostos, bem como a nível de requerimentos, certidões, procurações, etc.

O seu Número de Identificação Fiscal é o seguinte

5417042633

Logo que possível ser-lhe-á entregue o cartão de Identificação Fiscal (cartão de contribuinte), pelo que para qualquer esclarecimento adicional deverá contactar a sua Repartição Fiscal.

Cordiais Saudações

O Chefe da Repartição Fiscal